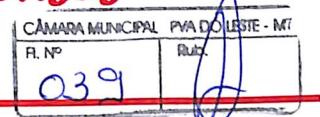




"A Casa de todos os Primaverenses"



PORTARIA Nº 038/2.006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, ANGELIN DOS SANTOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2.001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e Resolução nº 008, de 04 de Julho de 2.005;

R E S O L V E:

Art. 1º. Art. 1º. Conceder ao servidor JOÃO JOSÉ DE ARRUDA CAMPOS, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR FINANCEIRO, 10% (dez por cento) do vencimento base a título de função gratificada, nos meses de abril e maio de 2.006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 010, de 24 de Janeiro de 2.006.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Primavera do Leste, 03 de abril de 2.006.

ANGELIN DOS SANTOS BARALDI
Presidente